

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

PAUTA:

1. Esclarecimentos jurídicos e contribuições técnicas às pautas em discussão – Setor Jurídico do IPMC
 2. Demonstrativos e Extratos Bancários do Parcelamento (janeiro a julho) – Setor Financeiro do IPMC
 3. Reforma da Previdência – Estudo e Metodologia
 4. Capacitação: Curso de Certificação Profissional – CRP
 5. Atualização sobre retorno ao prédio reformado do IPMC
 6. Estabelecimento de pautas para a próxima reunião

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e nove minutos, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, no Auditório do PROCON, situado à Rua D, nº 270, Bairro Padre Romualdo, no município de Caucaia – CE, para a realização da Reunião Ordinária nº 04/2025. A sessão foi iniciada sob a condução da Presidente, Sra. Érica Alessandra Nunes de Miranda, com a presença dos conselheiros e convidado.

Inicialmente, conforme deliberado em reunião anterior, foi registrada a ausência, por motivo de força maior, do Sr. Jucinaldo Lima Cruz, responsável pelo setor financeiro do Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC. Ficou acordado que os demonstrativos e extratos bancários do parcelamento vigente (período de janeiro a julho) deverão ser apresentados na próxima reunião.

A reunião prosseguiu com a participação do Dr. Alexandre Cavalcante Moreira, advogado do Setor Jurídico do IPMC, oportunidade que explicou a segregação de tarefas e funções, sendo o Setor Jurídico composto por dois advogados (Dra. Luisa Eunice Duarte Rocha) e que os processos judiciais são de responsabilidade da Procuradoria Geral do Município – PGM. Apresentou a dinâmica do volume de processos relacionados a aposentadorias e pensões. Abordou os requisitos legais, a análise documental, emissão de parecer jurídico e encaminhamentos ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Foram entregues aos conselheiros os seguintes documentos:

- Relatório Anexo – Cais Mauá do Brasil S/A, de 26 de novembro de 2024;
 - Relatório Especial de Trabalho, de 26 de novembro de 2024 contendo panorama geral e específico da ação judicial, fundamentos da causa, pedido principal, tramitação processual, partes do recurso, expedientes extrajudiciais e conclusão.

processual, partes do recurso, expedientes extrajudiciais e conclusão.

Esclarecimentos foram feitos quanto às ações trabalhistas, judiciais contra prestadores de serviços e contra a Empresa e a Caixa Econômica. O acompanhamento jurídico à época era realizado pelo Dr. Bruno Barreto, sendo atualmente feito pela Procuradoria do Município de Caucaia. O Conselho manifestou que não se responsabiliza por atos anteriores.

Outros temas abordados pelo jurídico incluíram processos em curso com impacto financeiro para o IPMC, mudanças legislativas, pensões de ex-gestores e a realidade processual atual.

Em seguida, os conselheiros questionaram se houve estudo prévio sobre uma possível reforma da previdência municipal. Foi informado que não houve consulta prévia ao Conselho. Questionou-se também se há resultados práticos, como será conduzida a reforma, quem arcará com os custos e o impacto do aumento da alíquota. Diante disso, o Conselho decidiu requerer um estudo com metodologia mais atualizada e robusta.

Também foi destacada a participação no Curso de Certificação Profissional com foco na regularização do CRP, promovido pela LEMA Edu em parceria com a ACEPREM. A iniciativa foi avaliada como positiva e proveitosa, sendo solicitado o oferecimento de novas capacitações e seminários para os conselheiros.

Foi levantada ainda a questão do retorno à sede reformada do IPMC, sendo informado que não há previsão definida até o momento.

Por fim, foram definidas as pautas da próxima reunião:

- Acompanhamento dos relatórios da auditoria em curso do IPMC junto ao Ministério da Previdência;
- Apresentação dos balancetes e extratos bancários pelo setor financeiro do IPMC.

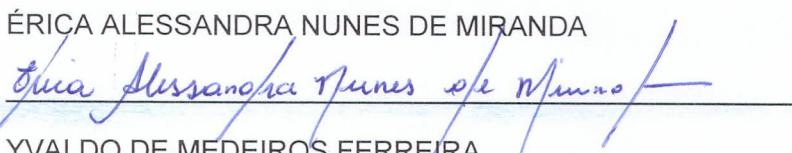
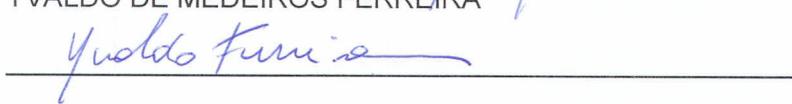
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta e nove minutos. Eu, Yvaldo de Medeiros Ferreira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Caucaia-CE, 24 de julho de 2025.

Assinaturas:

ÉRICA ALESSANDRA NUNES DE MIRANDA

YVALDO DE MEDEIROS FERREIRA





JANETE CLARICE AMARAL DA COSTA ARNDT

Janet Clarice A. de Costa Arndt

ADRIANO ALISSON RENAU LOPES

Adriano Alisson Renaux Lopes

CACILDA DE MENEZES BARBOSA DE GOIS

Cacilda de Menezes Barbosa de Góis

JANETE CLAIR MENDES BARBOSA MIRANDA

Janete Clair Mendes Barbosa Miranda

GLAUCIA MARIA MOURA DE SOUSA

Glaucia Maria Moura de Sousa

EVALDO EVANGELISTA DA S. JÚNIOR

Evaldo Evangelista da S. Júnior

MARIA MAIARA ALMEIDA RODRIGUES

Maria Maiara Almeida Rodrigues